

MEMORIAL DESCRITIVO

**PINTURA**  
**UBS BAIRRO ESTRELA**

PREFEITURA DE MARAVILHA

CAMILA BEGROW  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A74048-9

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

- **Obra:** Pintura UBS Bairro Estrela.
- **Endereço:** Rua Paulino Francisco de Oliveira.
- **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA.
- **Responsável Técnico:** Arquiteta e Urbanista Camila Begrow  
CAU – A74048-9

**1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS** – Trata-se do projeto de recuperação e repintura das paredes internas e externas da Unidade Básica de Saúde do Bairro Estrela.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara as etapas do serviço, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos.

Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

**2) SERVIÇOS PRELIMINARES** – Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Maravilha.

**2.1) Limpeza** - Será providenciada a limpeza minuciosa de toda a superfície a ser pintada. As paredes externas serão lavadas com jato de alta pressão, bem como, as paredes e forro interno, onde há pontos de mofo. Nesses pontos onde há mofo, deve-se adicionar à água, água sanitária ou cloro.

**2.2) Recuperação de danos** – Deverão ser restauradas as paredes antes da repintura.

Nas paredes externas, deve-se abrir as fissuras com uma espátula, removendo as partículas que estão soltas na parte interna da trinca e abrindo espaço para que o produto vedante preencha por completo essa fissura. Um reforço com véu de poliéster deverá ser posicionado sobre a camada vedante, e posteriormente deve-se aplicar uma segunda demão do vedante sobre a manta com a primeira demão ainda em seu estado pastoso.

Nas paredes internas, onde houver deslocamento da pintura, em função das infiltrações, deverá ser previsto emassamento com massa látex.

Em ambos os processos, tanto interno, quanto externo, após a secagem completa dos componentes deverá ser feita a lixação da superfície e posterior limpeza do pó resultante com pano úmido.

**3) PINTURA** – Todas as superfícies serão minuciosamente limpas e preparadas estando secas e isentas de partículas soltas, graxa, óleo ou desmoldantes. As paredes externas receberão uma demão de selador acrílico e três demãos de tinta emborrachada, já nas paredes internas, serão aplicadas duas demãos de tinta acrílica semi-brilho. As cores serão definidas pela Administração Municipal de Maravilha/SC.

**4) EXTRAVASOR CALHAS** – Há dois pontos onde foram executados extravasores das calhas na cobertura da unidade de saúde. Essa tubulação de águas pluviais deverá ser encaminhada até a sarjeta da rua, passando por debaixo do passeio público.

Desta forma, deverá ser removida a faixa de paver onde passará a tubulação e posteriormente recolocado. O solo deverá ser nivelado, para que fique de acordo com o passeio existente. Uma camada de pó-de-brita deverá ser executada, com 5 cm de espessura, para que se possa locar os blocos de concreto intertravado (paver) e realize-se a compactação manual. Os blocos devem ser bem nivelados, batidos e sem falhas. Após o assentamento, o paver deverá ser compactado e rejuntado com areia.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às plantas e as especificações do projeto, não sendo permitidas quaisquer alterações sem prévia autorização do responsável técnico.

Maravilha - SC, 04 de abril de 2024.

**Camila Begrow**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A74048-9

**Sandro Donati**  
Prefeito  
Município de Maravilha